

DECRETO Nº1.881/2012

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005,

DECRETA :

Art.1º- Fica exonerado do cargo comissionado de ASSISTENTE DE GABINETE – referência CC-6, do Gabinete do Prefeito, o Sr. LÚCIO GENIVALDO CÔCO, nos termos da Lei Nº666/2005, da Estrutura Administrativa Municipal.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº1.866, de 01 de março de 2012.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 17 de abril de 2012



DALTON PERIM
Prefeito Municipal